



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO

EDITAL Nº SPO.011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE CURSO DE
EXTENSÃO

O Diretor-Geral do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão, conforme instruções do presente edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ - REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1. O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos, estão descritos no quadro abaixo.

Curso Presencial: Petiscos de Boteco T1/2023	Reserva para público da EMEF Infante D. Henrique	Ampla Concorrência
	18	7
Público-alvo/Pré-requisito: - Idade mínima de 18 anos; - Profissionais de bares, lanchonetes, restaurantes e similares; - Pessoas com afinidade ou interesse em seguir carreira e ou estudar conteúdos relacionados a cozinha, bares e restaurantes, hotelaria e gastronomia.	Total de vagas: 25	
	Pretos(as), pardos(as) e indígenas (do total das 25 vagas previstas)	Deficientes (do total das 25 vagas previstas)
	6	1

1.2. Este curso ensina a preparar, harmonizar e incrementar petiscos de boteco. Serão explicados alguns petiscos tradicionais, e outros inovadores, feitos através de diferentes métodos de cocção, visando manter a tradição, assim como acompanhar a mudança de hábitos e costumes da população em geral. Os(As) alunos(as) aprenderão a preparar pratos novos e variados para serem servidos em bares, restaurantes ou similares, seguindo as normas de boas práticas na manipulação dos alimentos. As aulas serão ministradas no IFSP – Câmpus São Paulo, localizado na Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé.

1.3. O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro a seguir:

Curso Presencial	Duração	Carga horária total
Petiscos de Boteco T1/2023	Conforme cronograma	21 horas

- 1.4. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas aos(às) candidatos(as) com deficiência.
- 1.5. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas aos(às) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas.
- 1.6. Poderão concorrer às vagas reservadas aos(às) candidatos(as) pretos(as), pardos(as), indígenas aqueles que se autodeclararem pretos(as), pardos(as) e indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
- 1.7. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o Câmpus São Paulo do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

- 2.1. Poderão se inscrever no processo seletivo os(as) candidatos(as) que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos neste edital.
- 2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 2.3. As inscrições somente serão realizadas pelo *link*: <https://forms.gle/vSHtgDxiTrHqB24R6>
- 2.4. Os documentos exigidos para a inscrição/matricúla são:
- I. Cópia da carteira de identidade (frente e verso) ou carteira de habilitação;
 - II. Cópia do CPF (caso o número não esteja no documento do item I);
 - III. Cópia do Laudo Médico no caso de candidatos(as) que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s).
- 2.5. Os documentos deverão ser digitalizados e inseridos no formulário de inscrição.
- 2.6. Documentos ilegíveis ou sem identificação não serão aceitos.
- 2.7. A não apresentação no formulário *on-line* de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.
- 2.8. Os(as) candidatos(as) com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a submissão de laudo médico, emitido por profissional da área, no formulário *on-line*, no ato da inscrição.
- 2.9. Não será possível correção ou submissão de novos documentos após o preenchimento e envio do formulário de inscrição.
- 2.10. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições/matricúlas que não obedeçam às determinações contidas neste edital.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. A seleção dos(as) candidatos(as) ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os(as) primeiros(as) inscritos(as) que atenderem aos requisitos estabelecidos no item 1.1 deste edital.
- 3.2. A seleção dos(as) candidatos(as) obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla Concorrência e Reserva de Vagas, conforme definido no item 1.1 deste edital.

3.3. No caso da falta de candidatos(as) para ocupar uma vaga reservada, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4. A lista de classificação será publicada no endereço eletrônico: <https://spo.ifsp.edu.br/> e data conforme cronograma, item 7, deste edital.

3.5. Os(As) alunos(as) classificados(as) dentro do número de vagas estabelecidas pelo edital serão automaticamente matriculados(as) no sistema (Suap), após o comparecimento à 1ª aula.

4. DO INÍCIO DO CURSO

4.1. O início do curso está previsto conforme o cronograma, item 7, deste edital e a data poderá sofrer alteração, se necessário.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Somente terá direito ao certificado o(a) aluno(a) que participar de no mínimo 75% das aulas presenciais e obtiver nota mínima de 6,0, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O(A) candidato(a) inscrito(a) assume a aceitação total das normas constantes neste edital.

6.2. A Coordenadoria de Extensão não se responsabiliza por eventuais erros no preenchimento ou envio do formulário.

6.3. Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus São Paulo do IFSP a responsabilidade por zelar pela lisura do processo seletivo, bem como a divulgação dos resultados.


6.4. Em caso de dúvidas ou solicitação de informações adicionais, envie *e-mail* para: cex.spo@ifsp.edu.br

6.5. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do Câmpus São Paulo do IFSP.

7. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	De 13/02 (às 8h) a 09/03/2023 (às 18h)
Divulgação da lista de inscritos(as) e classificados(as)	13/03/2023
Datas previstas para duração do curso (aula presencial)	De 15/03/2023 a 26/04/2023 Aulas às quartas-feiras, das 19h às 22h

São Paulo, 07 de fevereiro de 2023


ALBERTO AKIO SHIGA
DIRETOR-GERAL
CÂMPUS SÃO PAULO
IFSP